



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração
Sec. Municipal de Assistência Social

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Rosane Moraes dos Santos

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com
assistenciasocialspm@bol.com.br

TELEFONE:

(54) 99199-9431
(54) 8477-0879

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras giratórias integrantes do patrimônio do Município de São Pedro das Missões, utilizadas nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social, compreendendo inspeção, regulagem, reparos, substituição de peças e demais serviços necessários à conservação, funcionalidade e segurança dos equipamentos.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das cadeiras giratórias utilizadas nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões e da Secretaria de Assistência Social. Tais mobiliários são de uso contínuo pelos servidores públicos, sendo essenciais para o desempenho eficiente das atividades laborais, especialmente aquelas de natureza administrativa, que demandam longos períodos de permanência sentada. Com o uso frequente, é natural o desgaste dos componentes das cadeiras, como rodízios, pistões, encostos e mecanismos de regulagem, o que pode comprometer a ergonomia, a segurança e o conforto dos usuários, além de aumentar o risco de acidentes de trabalho. Nesse sentido, a realização de manutenção preventiva permite identificar e corrigir falhas antes que se tornem problemas maiores, enquanto a manutenção corretiva garante o pronto restabelecimento das condições adequadas de uso. Ademais, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa à Administração Pública sob os aspectos da economicidade e eficiência, uma vez que prolonga a vida útil dos bens, evita a necessidade de substituições frequentes e reduz custos com aquisições de novos equipamentos. Também assegura que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, com utilização de peças e ferramentas adequadas. Por fim, a medida contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior conforto, produtividade e atendimento adequado à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Lote 01 - Secretaria de Administração			
Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	10
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	04
03	Bucha de nylon para cadeira giratória	Un	04
04	Braço de apoio para cadeira giratória	Un	04
05	Plataforma para cadeira giratória	Un	03
06	Suporte em 1 para cadeira giratória	Un	01
07	Regulador para cadeira giratória	Un	04
08	Caneca de encosto para cadeira giratória	Un	01
09	Aranha para cadeira giratória	Un	01
10	Serviços de mão de obra, limpeza, lubrificação e higienização em cadeiras giratórias	Srv	01

Lote 02 – Secretaria de Assistência Social			
Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Kit rodízio (05 rodas) para cadeira giratória	Kit	02
02	Pistão a gás de cadeira giratória	Un	01
03	Suporte em L para cadeira giratória	Un	01

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) Os serviços compreenderão a manutenção preventiva e corretiva das cadeiras giratórias, incluindo o fornecimento e substituição de peças necessárias, tais como kits de rodízios, pistões a gás, buchas, bases (aranhas), suportes, braços de apoio, reguladores e demais componentes correlatos, conforme identificado nos orçamentos apresentados.

b) A execução deverá contemplar, além do fornecimento de peças, os serviços de mão de obra especializada, incluindo desmontagem, montagem, ajustes, limpeza, lubrificação e higienização dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento.

c) As peças utilizadas deverão ser novas, de boa qualidade e compatíveis com os modelos das cadeiras existentes, devendo assegurar durabilidade e desempenho adequado após a manutenção

d) A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela correta instalação das peças e pelo funcionamento adequado dos equipamentos após a conclusão dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- e) Os serviços deverão ser executados de forma eficiente e em prazo compatível com a necessidade da Administração, minimizando impactos nas atividades dos setores atendidos.
- f) O valor contratado deverá contemplar todos os custos envolvidos, incluindo materiais, mão de obra, deslocamento e quaisquer outras despesas necessárias, não sendo admitidos custos adicionais sem prévia autorização da Administração.
- g) O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto pelo setor competente.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.01.08.244.0006.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03.01.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 24 de abril de 2026.

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Sec. De Administração